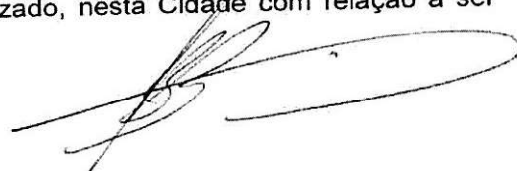


**EXMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE ALEGRE**

**JOSÉ ROBERTO  
RAMALHO BENEVENUTT,**  
Oficial de Justiça-Avaliador,  
cumprindo a respeitável  
Mandado de V. Ex.a.  
extraído dos Autos do  
processo nº 5000670-  
45.2023.8.08.0002 Ação de  
Execução de Título  
Extrajudicial, em que é  
requerente **RODOBENS  
ADMINISTRADORA E  
PROMOÇÕES LTDA** e  
REQUERIDO **JOSÉ  
ADALTO CRHISTOFORI,**  
após realizada as  
diligências necessárias  
procedi avaliação constante  
no presente laudo.

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Trata o presente de estabelecer o devido valor ao bem indicado na presente mandado, a saber: Imóvel A do desmembramento, na praça Rui Barbosa, nesta Cidade, referente a um ponto Comercial originário de um terreno medindo 5,00 m de frente e fundos por 10,70 m no lado direito, 10.80m no lado esquerdo, com área total de 53, 75 m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente com a praça, fundos com Dr. Antônio Rambalduci, lado direito com Ézio Santos e lado esquerdo com transmitente, sendo construído no térreo um ponto comercial conforme já informado acima sendo que na referida construção tem uma escada lateral, de acesso ao primeiro pavimento contendo um depósito um banheiro, uma claraboia e uma escada interna de acesso ao terraço, a construção possui estrutura de concreto armado, paredes de tijolos, piso de cimento, com cobertura de laje, com instalações elétrica e hidráulicas e sanitárias, co área construída no primeiro pavimento de 57,00 m<sup>2</sup> devidamente registrada em nome de **JOSÉ ADALTO CRHISTOFORI** e **VAUITA CATEM CRHISTOFORI**, NO LIVRO 2AB, FLS. 01, Nº da matrícula R.03-5.541. Avaliado por 600.000,00, de acordo com o valor comercializado, nesta Cidade com relação a ser




um ponto comercial e bem localizado no centro da cidade, podendo ser utilizado como dois pontos comerciais. Nada mais tendo para avaliar, lavrei o presente laudo que depois de lido e achado conforme vai devidamente datado e assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador.

Alegre-ES, 25 de julho de 2023

  
JOSÉ ROBERTO RAMALHO BENEVENUTO  
Oficial de Justiça  
Avaliador

